

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2022

Sumário

1.	Apresentação da Empresa	3
2.	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	4
3.	Políticas Públicas.....	7
4.	Recursos para Custeio das Políticas Públicas.....	8
5.	Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas.....	8
5.1.	Indicadores.....	10
6.	Comentários dos Administradores	12
7.	Estrutura Organizacional.....	13
7.1.	Estruturas de Controles Internos.....	13
7.2.	Estrutura de Gerenciamento de Riscos	16
7.3.	Mecanismos de Transparência	17
7.4.	Estrutura de Sistemas	17
7.5.	Estrutura de Governança Corporativa 2021	18
8.	Governança Corporativa	19
8.1.	Remuneração	19
8.2.	Controle Acionário	19
8.3.	Atividades Desenvolvidas	20
8.3.1.	Operações de Microcrédito	20
8.3.2.	Operações de Crédito Especial	21
8.3.3.	Tipos de Crédito	21
8.3.4.	Modalidade de Crédito	22
8.3.5.	Linhas de Financiamento	22
8.4.	Fundo Garantidor.....	22
8.5.	Fundo Orçamentário.....	23
9.	Políticas de Gestão Integrada de Riscos e de Capital	23
9.1.	Risco Operacional	23
10.	Considerações Finais.....	24

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com os incisos I e VIII do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e em atendimento ao interesse coletivo que justifica a autorização para sua criação, o Conselho de Administração da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa de 2022, com a explicitação dos compromissos de políticas públicas alcançados, referente ao exercício social 2021.

1. Apresentação da Empresa

Sede	Avenida Domingos Ferreira, nº. 467 – Pina, Empresarial Moura Dubeux, 8º andar. Recife / PE - CEP: 51.011-051
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado de Pernambuco
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Auditores Independentes	Cass Auditores Consultores S/S Auditores Independentes Rua Doutor Múcio Galvão, nº. 451 - Barro Vermelho Natal / RN CEP: 59.022-530 - (84) 3222-3734
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa	<ol style="list-style-type: none"> Ruy Bezerra de Oliveira Filho Presidente Marcelo Andrade Bezerra Barros Vice-Presidente Leonardo Ângelo de Souza Santos Conselheiro Efetivo José Francisco de Melo Cavalcanti Neto Conselheiro Efetivo Sebastião Jorge Jatobá Bezerra Dos Santos Conselheiro Efetivo José Ricardo Wanderley Dantas De Oliveira Conselheiro Efetivo
Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa	<ol style="list-style-type: none"> Márcio Stefanni Monteiro Moraes Diretor Presidente Edilberto Xavier de Albuquerque Junior Diretor de Operações Renata Kosminsky Diretora Administrativa Eduardo Luiz Almeida de Queiroz Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

2. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A AGE é uma empresa do tipo sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante da Administração Pública Indireta Estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação, com personalidade jurídica de direito privado, instituída por meio de Decreto Estadual nº. 35.156/2010 e pela Lei Estadual nº. 13.701/2008, dotada de autonomia administrativa e financeira. Como instituição financeira, a AGE é autorizada a funcionar pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio do Banco Central do Brasil (BACEN), órgão regulador das instituições que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A AGE, na condição de Empresa Estatal controlada pelo Estado de Pernambuco, atua como agente financeiro e de desenvolvimento do Estado, em sintonia com as diretrizes elencadas por este. Sua importância para o Estado está expressa na sua missão:

“Fomentar empreendedores em Pernambuco, através de operações de crédito, contribuindo para o desenvolvimento da economia com geração de emprego e renda.”

Ao tempo em que sua visão mostra onde a AGE quer chegar, apresentando seu objetivo de longo prazo:

“Ser reconhecida como instituição financeira de referência no Estado de Pernambuco até 2022.”

No período de pandemia, as agências de fomento atuaram no apoio ao mercado local, com oferta de linhas emergenciais, com prazos maiores, períodos de carências, taxa de juros menores e priorização de empresas de médio e pequeno porte e de microempreendedores individuais que não gozam de estrutura de capital forte, para ultrapassar o período de pandemia, não somente sobrevivendo, como também ampliando ou renovando seus negócios.

Ao longo do ano de 2021 a AGE implementou medidas emergenciais no enfrentamento aos efeitos econômicos da pandemia, como campanhas de refinanciamento e liquidações para as operações de crédito. Foram criados diferentes produtos, com condições e benefícios específicos para atender a retomada da economia, oferecendo crédito de forma ágil, rápida e segura, conforme demonstrado no quadro e descrições a seguir:

Item	Linha de Crédito
01	Giro Emergencial
02	CredAge Retomada
03	Creditur
04	Age Advocacia
05	CredAge Kit Gás
06	Mulheres Empreendedoras
07	Fenearte

Assim, foram desenvolvidos e modelados diferentes produtos, com condições e benefícios específicos para atender diversos setores produtivos da economia, com o objetivo de gerar emprego, ampliar a renda, promover a inclusão social e financeira, além de oferecer crédito de forma ágil, rápida e segura.

01 - Giro Emergencial

Finalidade: Este produto objetiva disponibilizar uma linha de crédito de capital de giro, para apoiar as empresas do segmento de diversos setores da economia em Pernambuco afetadas pela redução das suas atividades em virtude das medidas restritivas à circulação impostas pela pandemia do COVID-19, em especial através da geração de emprego e renda, em atividades direta ou indiretamente.

Prazo: O prazo total do financiamento de até 36 meses, sendo até 03 meses de carência e até 33 meses para pagamento.

Taxa de Juros: Pré-fixada de 0,99% ao mês.

Valor financiável: O crédito poderá ser de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por beneficiário.

02 - CredAge Retomada

Finalidade: Linha de crédito para capital de giro, com o objetivo de apoiar a recuperação das empresas de pequeno porte (MEI, ME e EPP) no cenário atual de retomada das atividades econômicas.

Prazo: O prazo total da operação poderá ser de até 33 parcelas e até 3 meses de carência.

Taxa de Juros: Pré-fixada de 0,99% ao mês para pagamentos em dia (bônus de adimplência), e 2% ao mês, sem bônus de adimplência.

Valor Financiável: O valor liberado poderá ser de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por beneficiário.

03 - Creditur

Finalidade: Crédito Especial para Empreendedores Turísticos de Pernambuco (CREDITUR), que objetiva disponibilizar capital para investimento fixo, bens e giro para apoiar a recuperação das empresas do segmento de turismo afetadas pela redução das suas atividades em virtude das medidas restritivas à circulação impostas pela pandemia do COVID-19, em especial através da geração de emprego e renda, em atividades direta ou indiretamente ligadas ao turismo.

Taxa de encargos financeiros: 5% a.a. + Selic;

Prazo total para financiamento: De até 72 (setenta e duas) parcelas, sendo até 60 (sessenta) meses para pagamento e até 12 (doze) meses de carência;

Valor liberado: De até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais por empresa.

04 - Age Advocacia

Finalidade: Linha de crédito para capital de giro que tem como objetivo apoiar a recuperação de advogados profissionais ou escritórios de advocacia devidamente registrados na Ordem dos Advogados do Brasil, afetados pela redução de suas atividades, durante a pandemia da COVID-19.

Valor Financiável:

- ✓ **Sociedade de Advogados:** Valor liberado de até R\$ 50 mil por sociedade de advogados beneficiada.
- ✓ **Profissionais Autônomos:** Valor financiado de R\$ 4 mil até R\$ 21mil (limite máximo de financiamento estabelecido para as operações de Microcrédito).

Taxa de Juros:

- ✓ **Profissionais Autônomos:** A partir de: 1,5% ao mês, já com bônus de adimplência, para Sociedade de Advogados a partir de: 1,25% ao mês, já com bônus de adimplência.

Prazo:

- ✓ **Profissionais Autônomos:** Parcelado em 24 meses, com 06 meses de carência (06 + 18 meses), em função da análise cadastral e capacidade de pagamento do interessado.
- ✓ **Sociedade de Advogados:** Parcelado em 30 meses, com 06 meses de carência (06 + 24 meses), em função da análise cadastral e capacidade de pagamento do interessado.

05 - CredAge Kit Gás

Finalidade: Linha de crédito para investimento fixo com o objetivo de aquisição de equipamento de conversão de combustível para gás natural (KIT GÁS).

Taxa de Juros: A condição dos juros será de 0,99% ao mês para pagamentos em dia (bônus de adimplência); e 2% ao mês, sem bônus de adimplência.

Prazo da Operação: Para todas as operações o prazo total de financiamento será de 24 (vinte e quatro) meses com a primeira parcela no mês subsequente à contratação, em função da análise cadastral e capacidade de pagamento do interessado.

Valor Financiável: O valor liberado poderá ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por beneficiário que ocorrerá em função da análise cadastral e da capacidade de pagamento do interessado.

06 - Mulheres Empreendedoras:

Finalidade: A linha de crédito Mulheres Empreendedoras destina-se mobilizar e estimular ambientes de negócios no âmbito do desenvolvimento sustentável e promover um ecossistema empreendedor local para as mulheres e em diálogo com os eixos: ambiente de negócios, pessoas e crédito prescritos no Plano de Retomada e na perspectiva de:

- ✓ Fomentar a cultura do empreendedorismo feminino por oportunidade em Pernambuco;
- ✓ Ampliar as experiências de acesso ao crédito pelas mulheres;
- ✓ Fortalecer os empreendimentos das mulheres que já acessaram o crédito popular;
- ✓ Incentivar e potencializar a Política de Formalização no estado;
- ✓ Promover o acesso à formação e informação para as mulheres que empreendem ou desejam empreender;
- ✓ Estabelecer e fortalecer parcerias no sentido de dialogar com o ecossistema que envolve a geração de oportunidades de trabalhabilidade e acesso à renda para as mulheres.

Taxa de Juros: A condição dos juros será de 0,50% ao mês para pagamentos em dia (bônus de adimplência); e 2% ao mês, sem bônus de adimplência.

Prazo total de financiamento: As operações será de 33 (trinta e três) meses para pagamento e 3 (três) meses de carência, sem pagamento de juros no período de carência.

Valor Financiável: O crédito poderá ser de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por beneficiário que ocorrerá em função da análise cadastral e da capacidade de pagamento do interessado.

07 - Fenearte

Finalidade: Linha de crédito para capital de giro, com o objetivo de direcionar as operações do Programa FENEARTE para atendimento aos empreendedores selecionados pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADDIPER para participação da feira de artesanato.

Taxa de Juros: Pré-fixada de 0,50% ao mês para pagamentos em dia (bônus de adimplência), e 2% ao mês, sem bônus de adimplência.

Prazo: O prazo total do financiamento será de até 9 (nove) meses e ocorrerá em função da análise cadastral e da capacidade de pagamento do interessado, sem período de carência.

Valor Financiável: O financiamento terá valor mínimo de R\$1.085,25 (hum mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e máximo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

A segmentação das linhas demonstra que a Agência permanece atenta à sua missão de fornecer crédito para os micro e pequenos empreendedores, com o intuito de fomentar a economia no Estado de Pernambuco.

3. Políticas Públicas

O objeto social da AGE está expresso no Artigo 5º do seu Estatuto Social, que assim dispõe: realização de ações de fomento econômico e social no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimento fixo, de giro, misto, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Para conceder às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, e outros empreendedores individuais (inclusive microempresários individuais) o apoio financeiro necessário ao fomento dos seus negócios, a AGE oferece crédito de forma ágil, rápida e segura, com tarifas diferenciadas, para auxiliar os mais diversos setores da economia do Estado, gerando emprego, renda e aumento na qualidade de vida da população. Tudo isto, pode ser identificado na realização das seguintes atividades:

- Concessão de financiamentos de longo, médio e curto prazo, destinados a investimentos fixos e mistos para implantação, expansão, realocação e modernização de empresas, e produtores sediados no Estado de Pernambuco;
- Operação de linhas específicas de financiamento para a modernização e capacitação das empresas, empresários e produtores, voltados para a aquisição e absorção de tecnologias e assistência técnica, desenvolvimento empresarial e capacitação gerencial e técnica, desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e processos, aquisição de equipamentos de controle de qualidade e de processos, contratação de consultoria para implantação de programas de qualidade e cobertura de custos voltados para obtenção de habilitação e certificação;
- Prestação de serviços de administração e operação de fundos de aval ou assemelhados, fundos de equalização de encargos financeiros, fundos rotativos solidários e outros de igual natureza, com riscos operacionais a cargo das entidades patrocinadoras;
- Repasse de recursos para operações de crédito, de instituições e fundos estaduais, regionais, nacionais e internacionais;

- Patrocínio e administração de programas de microcrédito;
- Administração e aplicação de fundos estaduais, regionais e nacionais de desenvolvimento, observado o disposto no Art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Prestação de garantias na forma da regulamentação estabelecida pelo BACEN;
- Prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro a empresas, para reorganização societária, reestruturação de passivo e de ativo, reorientação tecnológica e mercadológica, promoção de fusões, aquisições, associações de empresas e participações acionárias;
- Investimentos diretos em empresas, de forma permanente ou temporária;
- Administração de ativos pertencentes ao Estado ou a entidades por este controladas, sob forma de imóveis, operações de crédito e direitos creditórios, que sejam destinados à liquidação ou monetização, tendo os recursos apurados como objetivo o suprimento de fundos de previdência ou fundos e programas de desenvolvimento econômico e social.

4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Tendo em vista a necessidade de custear as suas políticas públicas, os recursos aplicados pela AGE são recursos próprios, do seu capital e decorrente de lucros auferidos, além de recursos originários de repasses, administração de fundos e de convênios firmados com instituições parceiras.

Sua atuação está focada em linhas de crédito com o setor privado, por meio de financiamentos ao empresariado local, onde utiliza, conforme dito anteriormente, além dos recursos próprios e linhas de repasses, para conceder o apoio financeiro ao gasto com investimento fixo, associado e capital de giro, com vistas à criação, manutenção ou expansão do negócio no âmbito estadual.

5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Tendo em vista a operacionalização da AGE, alguns indicadores são utilizados para definir sua atuação, sendo eles: a) o volume de financiamentos voltados para o microcrédito; e b) a geração de empregos. Aliada às políticas de gestão do Estado, são considerados outros critérios em função do perfil do empreendimento, bem como da importância para a cadeia produtiva no Estado, ou ainda, em função da necessidade de um município, visando o atendimento aos objetivos globais da empresa.

Para o ano de 2021, dentro do Planejamento Estratégico, a AGE destaca alguns resultados, conforme segue adiante:

- Manter a diluição das operações, evitando concentrações e, conseqüentemente, maior risco;
- Expandir a atuação da agência como instituição de fomento à economia estadual, levando o crédito à população empreendedora de baixa renda;
- Consolidar o programa Crédito Popular com a ampliação da atuação dos agentes de crédito nas várias regiões do Estado;
- Aprimoramento do planejamento tático, visando uma maior captação de clientes em todo o Estado, e agilidade na liberação de créditos;
- Aperfeiçoamento do planejamento tático com a capacitação permanente e preparação das equipes internas;

- Ampliação da cobertura do mapeamento de riscos e do fortalecimento das ações de controles internos, conformidade e empresa corporativa considerando o aumento na demanda das operações.

A política de fomento da AGE considera os fluxos principais das suas atividades, os seus controles e as prospecções de operações de crédito como um todo, essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado de Pernambuco.

Neste sentido, cabe salientar que a AGE apresentou o seguinte perfil de negócios, comparativamente entre o exercício de 2020 e 2021:

Valor Liberado	R\$
2020	36.699.534
2021	34.031.873

Quantidade de Beneficiários	
2020	6.315
2021	11.963

Conforme observa o Relatório de Administração da AGE de competência 2021:

“A AGE deu continuidade as linhas de crédito voltadas para atender setores mais prejudicados pela pandemia do COVID19. No âmbito do microcrédito, as condições do Crédito Popular foram facilitadas para os microempreendedores. A taxa de juros foi reduzida de 0,99% para 0,5% e as parcelas ampliadas de 12 para 14 meses, com uma redução na carência de 4 meses para 2 meses. R\$ 11,4 milhões foram liberados para 4.679 microempreendedores, no 2º semestre de 2020, enquanto no 2º semestre de 2021 foram liberados R\$ 13,4 milhões para 5.759 beneficiários.”

“Também foram criadas várias linhas de crédito no âmbito do Plano Retomada do Governo do Estado para apoiar a recuperação das empresas e empreendedores diante da crise econômica de 2021, com destaque para a linha CredAge Retomada, com foco nas micro e pequenas empresas e o CredAge KitGás, com o objetivo de apoiar os motoristas profissionais e financiar a aquisição de equipamentos de conversão automotiva para o Gás Natural Veicular-GNV, diante da explosão dos preços dos combustíveis em 2021.”

Assim fica evidenciada a adequação das práticas adotadas pela AGE ao fomento de negócios no seguimento objeto de sua atuação.

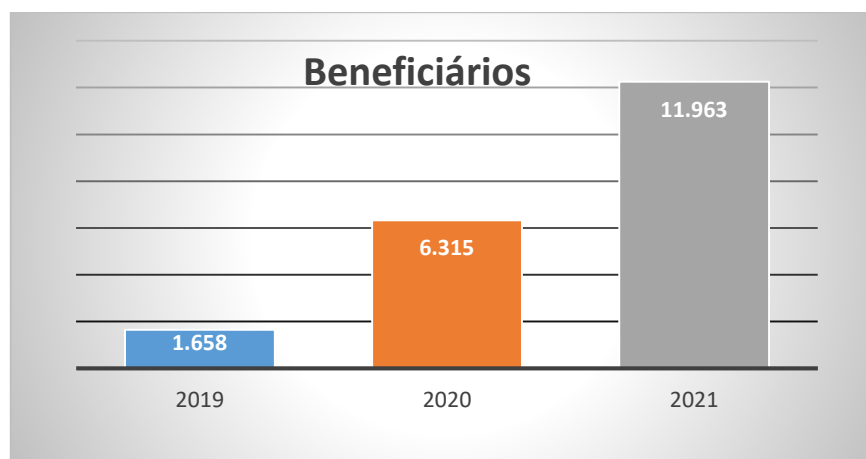
5.1. Indicadores

A AGE atua como instrumento de fomento ao empreendedorismo em todo o Estado de Pernambuco, por meio dos seus diversos programas de financiamento disponíveis, possibilitando o acesso ao crédito ao empreendedor formal ou informal através das linhas de crédito. As operações de créditos emitidas seguiram avançando na realização de suas metas para o período de 2021. Como demonstrado nos gráficos evolutivos destacados abaixo que consideram o volume de valores liberados e quantidade de beneficiários nos anos de 2019, 2020 e 2021.

VALORES LIBERADOS COMPARATIVO 2019 / 2020 / 2021

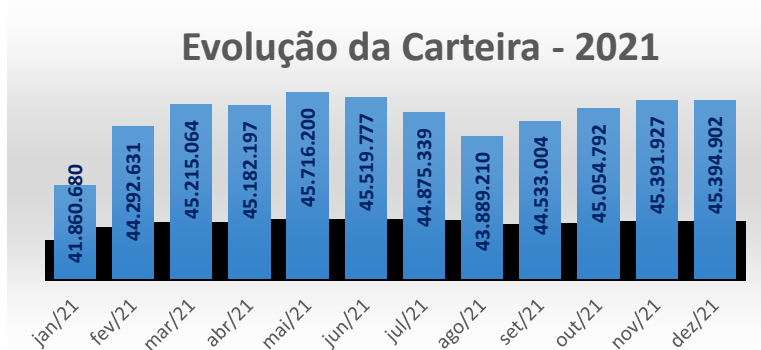


EVOLUÇÃO DE BENEFICIÁRIOS COMPARATIVO 2019 / 2020 / 2021



A AGE inicia o ano de 2021 com uma carteira de R\$ 41.860.680 e, apesar de ser um ano de pandemia, com dificuldade na geração de negócios novos, ocorreu um crescimento de 8,45%, fechando o ano com uma carteira de R\$ 45.394.902.

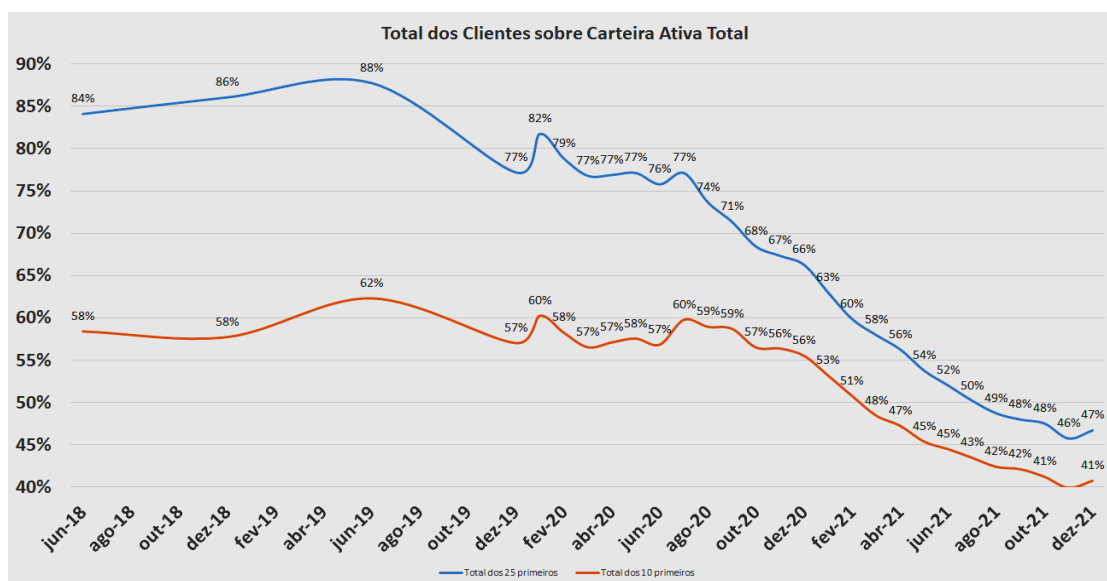
EVOLUÇÃO DA CARTEIRA - 2021



Como estratégia operacional, a AGE vem desenvolvendo ações que consistem em reduzir a concentração de sua carteira de crédito, conforme apontamento formalizado pelo BACEN, com vistas na melhoria desse indicador.

Em 2019, com o lançamento do Programa Crédito Popular, além de atender aos objetivos traçados pelo Governo do Estado quanto ao fomento da atividade econômica direcionada aos pequenos negócios, a AGE promove a pulverização da sua carteira e, em consequência, faz observância ao cumprimento regulatório.

EVOLUÇÃO DA CARTEIRA - 2021



Em dezembro/2021, do total da carteira ativa, aproximadamente 25% está concentrado no Produto Crédito Popular. Com as ações desenvolvidas pela AGE, a expectativa é de que a participação do crédito popular aumente diluindo assim a concentração de

CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA - 2021

Carteira por Produto – Dezembro/2021	
Produto	R\$
Capital de Giro	28.314.414
Crédito Popular	11.176.558
Investimento	3.015.891
Microcrédito	1.966.179
Renegociação	921.860
Total	45.394.902

6. Comentários dos Administradores

Diante do cenário causado pela pandemia do novo coronavírus (Covid 19) a AGE atuou na implantação de medidas emergenciais para a economia, alinhada às decisões estratégicas do Governo do Estado, com destaque para a criação do Plano Retomada.

Por meio da criação de linhas de crédito, com o intuito de ampliar o acesso ao crédito aos empreendedores informais e formais no Estado de Pernambuco, a AGE proporcionou a liberação de recursos através do Crédito Popular e CredAge Retomada com condições de prazos e taxas de juros específicas que ajudaram a mitigar os efeitos da pandemia.

Em consonância com sua missão, a AGE manteve suas ações de fomentar empreendedores em Pernambuco, através de operações de crédito, contribuindo para o desenvolvimento da economia com geração de emprego e renda. Diante disto, no período da pandemia da Covid-19, a AGE atuou e vem atuando como um importante apoio aos empreendedores do Estado. Destaca-se que entre março de 2020 e novembro de 2021, já foram liberados R\$ 68,3 milhões em crédito para 18.655 beneficiários, sendo R\$ 42,2 milhões em microcrédito e R\$ 26 milhões para 191 empresas em diversos setores econômicos.

Outro importante foco de atuação são as renegociações de operações já contratadas, dilatando o prazo de pagamento para clientes que enfrentam dificuldade de honrar seus compromissos por conta da redução de suas atividades. Neste sentido, entre março de 2020 e novembro de 2021, já foram renegociados R\$ 33,9 milhões com 4.430 clientes.

O Crédito Especial para Empreendedores Turísticos de Pernambuco (CREDITUR), desenvolvido a partir do credenciamento como agente financeiro do Fundo Geral do Turismo – Fungetur/Ministério do Turismo, objetiva disponibilizar capital para investimento fixo, bens e giro para apoiar a recuperação das empresas do segmento de turismo afetadas pela redução das suas atividades em virtude das medidas restritivas à circulação impostas pela pandemia do COVID-19.

Vale destacar que a AGE atua no segmento de microcrédito, onde conta com atuação e apoio de agentes de crédito sediados em todas as regiões do Estado de Pernambuco, tendo como público alvo pessoas que trabalham por conta própria, empreendedores individuais ou reunidos em grupos solidários que atuam nos setores informal ou formal da economia.

No ambiente organizacional, em 2021, a AGE manteve o foco no atendimento às exigências previstas na Lei Federal nº. 13.303/2016 (Lei das Estatais), bem como no Decreto Estadual nº. 43.984/2016, considerando a especificidade da Agência, única no Estado de Pernambuco e que, na qualidade de instituição financeira, tem suas atividades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

A presente Carta destaca as ações de melhorias implementadas nas práticas de governança corporativa da AGE, alinhando-se às melhores práticas de referência do mercado, com foco em resultados e visando a eficiência integrada de todas as perspectivas organizacionais, garantindo que os pilares motivadores estejam em pleno vigor, sendo eles: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

7. Estrutura Organizacional

7.1. Estruturas de Controles Internos

A Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE conta, em sua Estrutura de Governança Corporativa, com a Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI), que é a área responsável pelo gerenciamento dos Controles Internos e do Risco Operacional da Instituição, a fim de assegurar que as ações desempenhadas pela empresa e seus colaboradores estejam em plena conformidade com a lei e os padrões éticos exigidos, inclusive, com as normas previstas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), dada a natureza jurídica desta Agência e a sua especificidade.

Neste sentido, observa a necessidade da plena atuação dos Controles Internos que permite a AGE, no gerenciamento das suas operações, garantir maior segurança na realização dos objetivos estratégicos com vista na observância da eficiência e da efetividade operacional-administrativa, assegurando a adequação às Leis e aos normativos regulatórios aplicáveis.

No tocante ao aspecto de transparência, outro instrumento importante é a existência de um canal de denúncias aberto para o público externo. A AGE recebe e centraliza denúncias, críticas, elogios e sugestões por meio da Ouvidoria, área responsável por estabelecer um canal direto com a sociedade, encaminhando para os devidos setores e monitorando a solução dos problemas, de forma a contribuir com a melhoria contínua da prestação de serviços. A instituição mantém atualizado seu Código de Ética e Conduta, que é o principal direcionador na elaboração dos instrumentos normativos, além de promover a divulgação para todos os seus colaboradores.

Cabe destacar que, em atendimento às exigências aplicáveis da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e pelo que dispõe o Decreto Estadual 47.087/2019, orientador das ações das Unidades de Controle Interno de Pernambuco, a AGE executou práticas de melhoria alinhadas aos padrões regulares internos e externos a que está submetida.

Como resultante do atendimento aos pontos de controles regulatórios definidos pela SCGE, a AGE, por meio dos trabalhos realizados pela GECOI, alcançou o nível 5 na Classificação do Índice de Adequação às Estatais, dentre as 14 Estatais de Pernambuco, com o percentual de 100% de adequação. O IAE é o indicador gerencial do nível de adequação das Empresas Estatais de Pernambuco à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Decreto Estadual nº 43.984/2016, bem como as Melhores Práticas de Governança Corporativa, a partir da verificação do cumprimento de indicadores estabelecidos pela SCGE.

A partir dos aspectos abordados no Decreto Estadual nº 47.087/2019, na Portaria SCGE nº 24/2021, bem como nas orientações técnicas repassadas nas oficinas, reuniões técnicas e de monitoramento pela Secretaria. A UCI AGE evoluiu no indicador alcançando ao final do ano de 2021 o percentual de 96%, atingindo o nível 5 no enquadramento das Unidades de Controle Interno e das empresas estatais, que é segmentado em 5 (cinco) níveis.

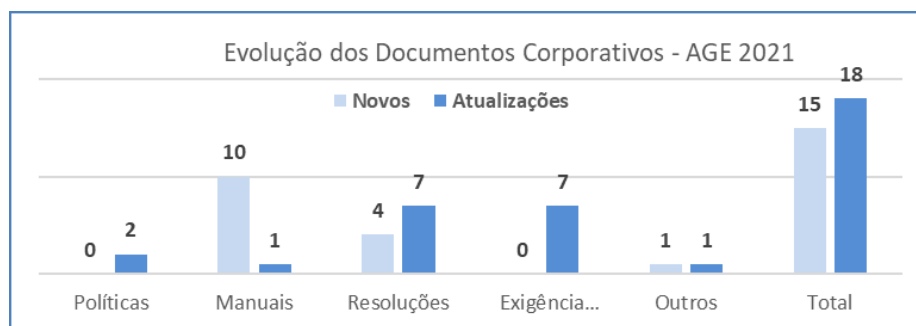
Ainda em atendimento à citada Portaria (SCGE nº24/2021), foram elaborados o Plano Anual de Controle Interno - PACI para a competência 2022 e Relatório Anual de Controle Interno - RACI referente ao exercício de 2021.

Durante o exercício de 2021, além das atividades previstas no manual da organização e da atuação na gestão de risco operacional, a GECOI realizou as atividades de controles internos a saber:

- a) Aplicação de conformidade nas operações de crédito (de acordo com os normativos internos e regras de negócios), a fim de prevenir e/ou identificar situações que não estejam em adequação com as regras (legislações, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos) vigentes, identificando riscos e/ou causas e, desta forma, agindo de maneiras preventiva e corretiva, para garantir a integridade das operações de crédito ofertadas pela Agência;
- b) Atendimento as demandas dos Órgãos Regulatórios e de Controle (Lei das Estatais, TCE, Banco Central, etc); e
- c) Formalização documental dos processos com a criação de novos e atualizações dos normativos internos da Instituição.

Entre as principais ações realizadas no período de 2021, a GECOI deu continuidade aos trabalhos de criação, revisão e atualização do seu arcabouço de documentos corporativos (normativos internos), neste período foram processados os documentos relacionados na Tabela - Evolução dos Documentos Corporativos – AGE, a seguir

EVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS CORPORATIVOS – AGE



No ano referência 2021, foram processados 33 documentos corporativos entre novos e atualizações, com vista a atender e dar conformidade a todas as exigências demandadas, em resumo podemos destacar:

- 07 demandados para atendimento a exigências regulatórias;
- 11 demandados para cobertura de regras de negócios;
- 15 demandados por exigência de processos internos e compliance.

A Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI) está vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, atendendo ao disposto no Art. 9º, § 2º da Lei 13.303 e Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 47.087.

São atribuições e responsabilidades institucionais da Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI):

- Acompanhar e assessorar as definições da alta gestão, referente às regras, normas e condutas estabelecidas, visando cumprimento das regras do órgão regulador – BACEN, com objetivo de mitigar os riscos operacionais;
- Aplicar os procedimentos operacionais estabelecidos quanto ao controle da conformidade, validação do processo e autorização para liberação do crédito de todas as operações negociadas mantendo-as em consonância com a legislação vigente;
- Analisar e interpretar, em conjunto com as áreas, os normativos internos e externos visando identificar as necessidades de implantação e/ou complementação dos processos e controles internos, divulgando internamente as informações e instrumentos regulatórios que exijam a adoção de novos procedimentos;
- Elaborar e manter atualizado as normas internas que contempla os processos, manuais, políticas e outros documentos da organização, de acordo com as diretrizes estabelecidas com relação aos controles internos e riscos, entre outros;
- Manter a Diretoria atualizada quanto ao desempenho dos procedimentos de controles executados, exposição dos riscos e situação dos planos de ação desenvolvidos;
- Promover ações com a finalidade de assegurar que as atividades de controle façam parte integrante das atividades diárias da Agência, de forma a garantir que as políticas e controles vigentes sejam conhecidos e cumpridos com rigor;
- Disseminar a cultura de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro, objetivando conscientizar a todos os Funcionários da AGE da importância da participação dos mesmos como elementos multiplicadores da atividade de compliance;
- Dar suporte às ações das auditorias interna e externa, acompanhando o atendimento das mesmas pelas áreas demandadas;
- Definir mecanismos, orientar e executar testes periódicos nos processos / controles internos da organização, e elaborar Relatório de Conformidade de acordo com a legislação vigente;
- Responder perante os órgãos reguladores pelas atribuições de compliance e risco operacional;
- Propor e definir “matrizes” e metodologia de avaliação de riscos operacionais;

- Monitorar e avaliar os riscos operacionais associados às perdas, erros e/ou omissões ocorridas em conjunto com as áreas afins;
- Elaborar relatório periódico (semestral / anual) que permita a identificação de controle e gerenciamento do risco operacional;
- Manter-se informado quanto aos normativos dos órgãos reguladores (controle externo) como também, ser “agente de divulgação” perante a instituição no que concerne a publicação de novas regulamentações e outras informações que possam influenciar nos aspectos operacionais ou legais da organização;
- Realizar as atividades de validação, controle, contratação e liberação para liquidação de todas as operações negociadas pelas GEOPE e GEPEN;
- Acompanhar o controle de qualidade das operações de forma a garantir que todas as transações sejam processadas corretamente, assegurando a exatidão dos registros no(s) sistema(s) em questão;
- Autorizar a liberação do crédito após a conclusão do ciclo de análise da conformidade;
- Identificar, analisar e propor a melhoria contínua dos processos, ações corretivas e preventivas, por meio de projetos ou ações pontuais, visando a otimização das atividades e a conformidade com os normativos em vigor; e
- Realizar a parametrização de Linhas de Crédito no Sistema Corporativo.

7.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A AGE possui em sua estrutura de gerenciamento de riscos procedimentos e práticas implementadas para o cumprimento de regulações externas, práticas de mercado e normas internas. Essa estrutura é composta pelas áreas: Conselho de Administração (CONAD), Diretoria Colegiada (DICOL), Auditoria Interna (AUDIN), Gerência de Compliance e Controles Internas (GECOI).

Neste sentido, o gerenciamento de risco operacional integrado ao sistema de controles internos da AGE destaca-se como ferramenta que vai além da exigência regulatória a qual está submetida, contribuindo com o propósito de mitigar as diversas vulnerabilidades às quais a Agência está sujeita, a partir do mapeamento dos níveis considerados aceitáveis de exposição e da disseminação da cultura de compliance no âmbito de suas operações.

Cabe destacar que, a fim de nortear o processo de gerenciamento de riscos, a AGE possui um Manual de Gestão Integrada de Riscos que estabelece o mapeamento de possíveis eventos internos e externos a partir da definição de princípios, diretrizes e responsabilidades para a manutenção da estrutura de gerenciamento de riscos, observadas a natureza e complexidade das operações, atividades e processos da AGE, bem como a relevância da exposição aos riscos definidos na Declaração de Appetite a Riscos (RAS).

O acompanhamento do Sistema de Controles Internos da Agência é reportado periodicamente ao Dirigente Máximo, além da Diretoria Colegiada (DICOL), Conselho de Administração (CONAD) e Auditoria Interna, por meio do relatório de controles internos e riscos. As ações da Unidade de Controle Interno da AGE são reportadas também através do desenvolvimento de normativos internos, conformidade das operações, gestão do risco operacional, prevenção à lavagem de dinheiro e

financiamento ao terrorismo - PLD/FT, pilares estes que contam com o apoio da Alta Administração e serve de norteadores para o cumprimento de nossa missão institucional.

A gestão de riscos na AGE está organizada na forma de um sistema integrado, nos quais o Diretor responsável pela gestão de riscos, as diversas unidades da estrutura organizacional e a unidade de compliance e controles internos participam do processo de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos inerentes às atividades.

A Agência, no cumprimento de seus objetivos estratégicos, se propõe a assumir diferentes tipos de riscos relacionados às suas atividades. Para isto, são estabelecidos níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer e definidos procedimentos e controles para que o devido acompanhamento seja realizado de forma efetiva.

Desta forma, com vistas a otimizar o processo de gestão, a Agência adota o modelo de três camadas de controle, com a seguinte caracterização:

- **1ª linha de defesa:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- **2ª linha de defesa:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos operacionais e conformidade;
- **3ª linha de defesa:** avaliação independente da auditoria interna.

A Diretoria Colegiada (DICOL) e o CCIR (Comitê de Controles Internos e Riscos) acompanham permanentemente as atividades e os indicadores de gerenciamento de riscos, de forma a garantir a eficiência e eficácia do modelo de controle.

Para a gestão eficiente, a Agência conta com sistemas informatizados para apuração e gerenciamento dos riscos incorridos pela instituição. Ademais, mensalmente, durante a reunião ordinária do CCIR, são apresentados e discutidos os riscos, os quais contemplam informações gerenciais e contábeis da instituição.

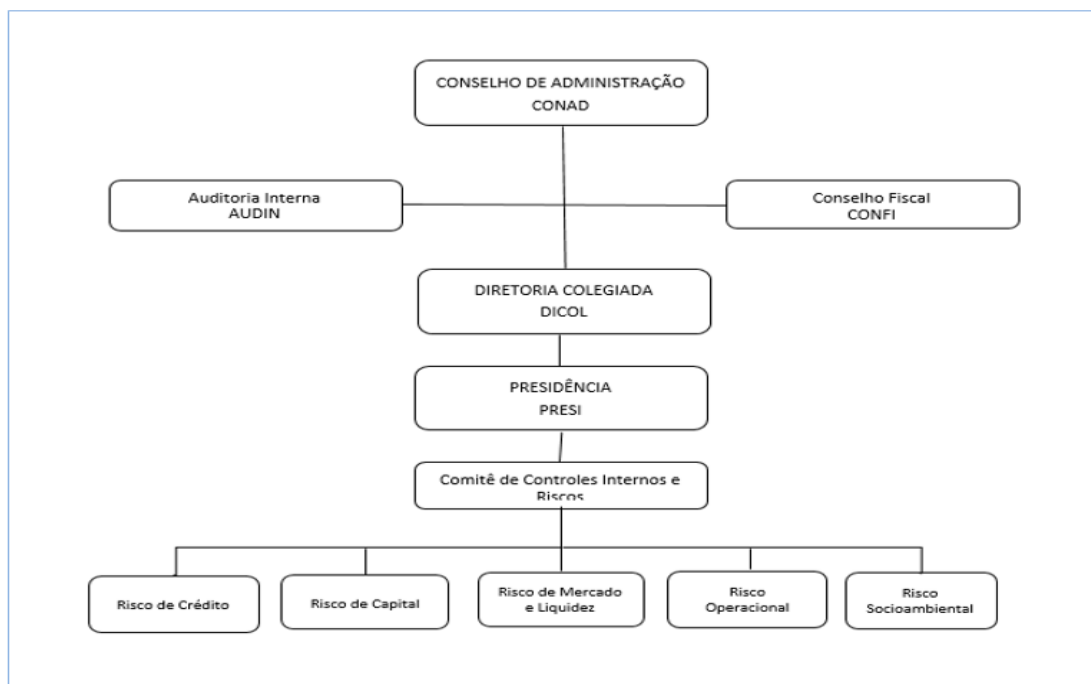
7.3. Mecanismos de Transparência

A AGE disponibiliza todas as informações requeridas pela Lei nº. 14.804/2012 (Lei de Acesso à Informação) no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, contemplando as informações de interesse público, além de possuir uma estrutura de Ouvidoria para atender às manifestações dos usuários e da sociedade.

7.4. Estrutura de Sistemas

A AGE aplica modelos e metodologias para que os riscos inerentes às operações sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela Alta Administração. Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implantados, homologados e validados através de modelos próprios.

7.5. Estrutura de Governança Corporativa 2021



- **Conselho de Administração (CONAD)**

Composto por 06 (seis) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos consecutivamente por até 03 (três) mandatos.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita, entregue com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados.

- **Auditoria Interna**

A instituição conta com uma Auditoria Interna, responsável pelo exame e avaliação da adequação dos controles internos nas unidades organizacionais, considerando os riscos existentes, além do acompanhamento da implementação das recomendações provenientes dos órgãos de controle e regulatórios, das investigações e avaliações realizadas para elaboração de pareceres, sempre que necessário.

- **Diretoria Colegiada (DICOL)**

Composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição consecutiva por 03 (três) mandatos.

A Diretoria Colegiada (DICOL) reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, podendo as reuniões serem realizadas fora da sede social, quando conveniente aos interesses da sociedade, lavrando-se em atas, as deliberações tomadas nas reuniões.

- **Conselho Fiscal (CONFI)**

Com funcionamento permanente, compõe-se de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com atribuições previstas em lei, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por até 02 (dois) mandatos consecutivos e tem as atribuições e poderes fixados em lei. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, realizada uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que entendido necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da sociedade.

8. Governança Corporativa

Em relação aos requisitos de transparência, a Lei nº. 13.303/16, em seu Artigo 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “Carta Anual de Governança Corporativa”, que consolide em um único documento escrito informações relevantes, em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

8.1. Remuneração

Conforme disposto no Artigo 25 do Estatuto Social da AGE, a remuneração dos administradores, aí incluídos os membros do Conselho de Administração (CONAD) e da Diretoria Colegiada (DICOL), é fixada anualmente pela Assembleia Geral e consta na Política de Remuneração de Administradores. A remuneração dos empregados, a concessão de benefícios e vantagens é definida pelo Conselho de Administração, não havendo atualmente qualquer tipo de remuneração variável.

Cabe salientar que a remuneração poderá vir a sofrer adequação, conforme deliberação da referida Assembleia.

Cargo	Remuneração
Presidente	R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos)
Diretor	R\$ 13.000,00 (treze mil)
Membro do Conselho de Administração	R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco)
Membro do Conselho Fiscal	R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro)

8.2. Controle Acionário

Os quadros da administração da sociedade são integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

- **Composição do Capital**

Controle Acionário	
Capital Social: R\$ 78.310.010,00	Integralizado: R\$ 78.310.010,00
Nacionalidade do Capital: Brasileira	Origem do Capital: R\$ 71.400.000,00 oriundos do Tesouro Estadual e R\$ 410.010,00 dos acionistas minoritários
Valor Unitário da Ação:	R\$ 1,00

- **Participação por Acionista**

CNPJ/CPF	Acionista	Número de Ações	Percentual
10.571.982/0001-25	Governo do Estado de Pernambuco	77.900.000	99,476427%
10.848.646/0001-87	ADDIPER - Agência de Desenvolvimento Econômico de PE S.A.	350.000,00	0,446942%
08.654.766/0001-00	SINDUSGESSO - Sindicato das Industrias de Extração de Mármore e Calcários de PE	50.000,00	0,063849%
35.328.657/0001-67	FEMICRO - Federação das Associações das Microempresas e Emp. Peq. Porte. de PE	10.000,00	0,012770%
042.488.304-00	Aginaldo Nunes de Souza	4	0,000005%
132.795.995-04	Alberto Sabino Santiago Galvão	1	0,000001%
657.928.234-72	Antonio Alexandre da Silva Junior	1	0,000001%
018.729.314-72	Djalmo de Oliveira Leão	1	0,000001%
173.647.364-68	José Tarcísio da Silva	1	0,000001%
438.740.884-72	Josias Inojosa de Oliveira Filho	1	0,000001%
320.982.864-49	Lincoln de Santa Cruz Oliveira Filho	1	0,000001%
Total		78.310.010	100,00%

8.3. Atividades Desenvolvidas

8.3.1. Operações de Microcrédito

Empreendimentos formais e informais na modalidade de Microcrédito (Microempreendedor Individual – MEI e Pessoas Físicas), limitado a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por empreendedor. As regras para acesso ao Microcrédito estão estabelecidas em manual específico.

Para operações de Microcrédito, obtém-se empréstimo para investimento fixo e/ou capital de giro, conforme definições constantes no Manual de Operações de Microcrédito.

- **Programa Crédito Popular**

Programa criado pelo Governo do Estado de Pernambuco em 2019, na gestão do Governador Paulo Câmara, voltado para os pequenos e microempreendedores que desejam incrementar o seu negócio.

Com o objetivo de proporcionar ainda mais condições para os empreendedores pernambucanos, novas condições para o Crédito Popular foram divulgadas em agosto de 2021, voltado para empreendedores formais ou informais, pessoa física ou jurídica. O valor a ser liberado passou a ser de até R\$ 5 mil, com dois meses de carência, 14 meses para pagar e juros de 0,50% ao mês (para quem quitar as parcelas em dia).

A nova configuração do Crédito Popular possibilitou alcançar mais pessoas, nas mais variadas cidades de Pernambuco, dando cada vez mais condições de empreender da maneira certa e com responsabilidade.

O programa de Crédito Popular é focado no investimento em pequenos e micronegócios em todas as regiões do Estado, seja de forma individual ou em grupos, com aval solidário, compostos por três até cinco pessoas. Seu diferencial é ser uma linha de crédito com juros de 0,50% ao mês, mais competitivos que os do mercado, que podem ser pagos em até 14 meses. Além disso, o financiamento é menos burocrático, uma vez que o crédito poderá ser liberado em até três dias, permitindo que as pessoas tenham acesso aos recursos de forma ágil, rápida e simples.

8.3.2. Operações de Crédito Especial

Linha de crédito destinada a empreendimentos formais de natureza jurídica: Empresário Individual, Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELE, Sociedade Empresária Limitada, Sociedade Simples Limitada, Sociedade Anônima (de Capital Fechado), Associações Privadas, Cooperativas de Produção e de Crédito, com valor limitado ao máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por pessoa jurídica ou grupo econômico. Neste caso, a AGE empresta até 80% do valor para investimento fixo e 100% para capital de giro.

Os empreendedores que necessitem de aporte financeiro para implantação de seus negócios, terão acesso ao fomento empresarial mediante apresentação de um Plano de Negócios.

8.3.3. Tipos de Crédito

- **Crédito Individual**

É o crédito concedido a empreendedor (pessoa física ou jurídica), que desenvolva atividade nos setores de produção, comércio ou serviços, com vistas ao financiamento do capital de giro e produção, e/ou aquisição de bens e equipamentos.

- **Aval Solidário**

É o crédito direcionado aos microempreendedores - pessoa física de baixa renda que possui dificuldades em apresentar as garantias convencionais. Formado por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) empreendedores, cujo limite máximo será limitado conforme as regras de negócios e que possuam conhecimento prévio e confiança mútua, em conformidade com o estabelecido no Manual de Operações de Microcrédito.

8.3.4. Modalidade de Crédito

- **Capital de Giro**

Utilizado para suprir necessidades do cliente em repor o seu estoque, negociar melhores preços com fornecedores, obtendo descontos em compras à vista, de mercadorias, matérias-primas e insumos, organização do fluxo de caixa, entre outros.

- **Investimento Fixo**

Indicado para financiamento de bens tangíveis e intangíveis; serviços; aquisição de ativo fixo (máquinas e equipamentos); reforma de imóveis e instalações do comércio ou residência, se esta for utilizada na atividade empreendedora.

- **Investimento Integrado**

Constitui-se em um financiamento para investimento fixo e capital de giro.

8.3.5. Linhas de Financiamento

A instituição possui um portfólio de produtos para financiamentos, com capital próprio, fundos estaduais administrados e repasses de terceiros, para ampliação e modernização da capacidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro e financiamento de obras que melhoram a infraestrutura dos municípios.

8.4. Fundo Garantidor

- **Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE)**

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas empresas – FAMPE é um programa do SEBRAE que tem como objetivo complementar as garantias exigidas a micro e pequenas empresas na hora de obter um financiamento. O objetivo é facilitar a contratação de crédito por negócios que têm seus pedidos indeferidos por não conseguirem oferecer garantias reais.

Trata-se de um instrumento facilitador de acesso ao crédito, por intermédio de convênio específico com instituições financeiras, através da destinação de recursos em primeiro piso, utilizando-se para tanto, de um lado, das linhas de crédito disponibilizadas pela agência e, de outro, lastrear o aval em operações de crédito contratadas por pequenos negócios, reduzindo custos, tornando ágil a concessão de garantia complementar necessária à contratação de financiamentos.

O FAMPE cobre as garantias de até 80% do valor financiado, com os outros 20% ficando a cargo da agência, que só pode exigir garantias para esses 20% não cobertos pelo fundo. É importante ressaltar que o fundo não cobre 100% das garantias, nem pode ser contratado quando a pequena empresa já preencheu todos os requisitos exigidos pela agência. Assim sendo o FAMPE atua somente como avalista, cabendo à agência negociar todo o processo de contratação do financiamento junto aos clientes.

8.5. Fundo Orçamentário

- **Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco (FUPES-PE)**

Administrado pela AGE, o Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco FUPES-PE, de natureza orçamentária, na consecução dos seus objetivos, destina seus recursos à realização de operações-programa de microcrédito através da concessão de empréstimos definidos pelo Conselho Diretor, com vistas a incrementar a produção e a comercialização de produtos e serviços prioritários ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Poderão ser beneficiários dos recursos do FUPES-PE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além de cooperativas de produção e empreendimentos considerados prioritários para a economia, desde que sempre respeitem, a legislação ambiental, sanitária, bem como jamais tenham se utilizado de trabalho infantil, escravo ou degradante.

Os recursos do FUPES-PE podem ser utilizados em projetos que induzam a integração setorial ou especial, a modernização e a diversificação da base econômica do Estado, e ampliem a participação dos micros, pequenos e médios produtores na economia de Pernambuco. Poderão, ainda, ser utilizados para a equalização das taxas de juros incidentes nas operações de financiamento contratadas pelos beneficiários junto à instituição.

9. Políticas de Gestão Integrada de Riscos e de Capital

As políticas de gerenciamento de riscos e de capital são revisadas sempre que necessário e/ou tempestivamente e submetidas à aprovação da Diretoria Colegiada (DICOL) e do Conselho de Administração (CONAD), quando cabível. Nelas estão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos bem como garantir a suficiência de capital para cobertura dos índices regulatórios. Os riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, de conformidade (Compliance), socioambiental e de capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as resoluções CMN 4.557/2017, 4.595/2017 e 4.327/2014, que estabelecem responsabilidades, conforme segmentação constante na Resolução CMN 4.553/2017.

9.1. Risco Operacional

O risco operacional é classificado em oito subcategorias, sendo elas: fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas e segurança no local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição, danos que acarretem interrupção nas atividades da Instituição, falhas em sistemas de tecnologia e falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

A categorização detalhada do risco, bem como os processos e subprocessos avaliados, estão descritos na Matriz de Risco Operacional da AGE.

Em sua estrutura de risco operacional, a Agência possui política e procedimentos estabelecidos, a fim de que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados os eventos de risco operacional da Instituição.

Para o alcance da missão institucional que é de promover e financiar o empreendedorismo em Pernambuco, a AGE busca resguardar-se da ocorrência de eventos de riscos que possam ocasionar perdas financeira por meio das ações desenvolvidas pela sua Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI), em especial das ações de mapeamento e monitoração do risco operacional.

Nesta perspectiva, em relação a revisão da Matriz Riscos e Controles 2020, até novembro de 2021, a Agência promoveu a revisão de 60% de seus processos, conduzindo junto aos gestores das áreas envolvidas a disseminação dos novos conceitos implementados, em destaque a rotina de comunicação dos eventos de riscos detectados nas atividades e processos. Ao longo dos trabalhos foram mapeados 18 novos riscos operacionais e capturados, através do novo processo de coleta, um total de 32 eventos materializados.

10. Considerações Finais

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Artigo 18, inciso II e o Decreto Estadual nº 43.984/2016, Art. 8º, inciso I, em relação ao último exercício social, a AGE observa o aumento dos números de suas operações de crédito um marco importante, alinhado a retomada do crescimento no ambiente macroeconômico do Estado e condizente com o seu objetivo de estimular o empreendedorismo em Pernambuco.

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, Art. 23, § 2º e do Decreto Estadual nº 43.984/2016, Art. 4º, o Conselho de Administração (CONAD) promove anualmente a análise das metas e resultados alcançados. No referido relatório, os principais pontos de atuação da AGE foram expostos alinhados às normas internas e as leis em vigor, em especial, as relativas as atividades desenvolvidas, estrutura de controle, desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição da administração.

Por fim, além de todos os desafios operacionais e de cumprimento das exigências regulatórias, a AGE assume o compromisso permanente com o aprimoramento do modelo de governança corporativa e a promoção do equilíbrio econômico-financeiro para manutenção das operações, a fim de se fortalecer como instituição, por meio da adoção das melhores práticas de referência do mercado, com foco em resultados e visando a eficiência integrada em todas as perspectivas organizacionais.